



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

RESOLUÇÃO N.º 24/2011

O Ministro da Integração Nacional, Presidente deste Conselho Deliberativo usando da atribuição que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo desta Autarquia e em cumprimento a decisão do CONDEL em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2011, na cidade de Belém,

RESOLVE:

Art. 1º – Promulgar as Proposições nºs 27, 28, 29 e 30 de 14/12/2010, 32 de 26/07/2011 e 35 de 11/08/2011, referendadas nesta data, relativas as matérias abaixo elencadas, aprovadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo da SUDAM “*Ad Referendum*”, por meio dos Atos nºs 02 a 05 de 14/12/2010, 06 de 26/07/2011 e 07 de 15/08/2011.

Proposição nº 27 - Diretrizes e Prioridades do FDA – exercício 2011;

Proposição nº 28 - Programação do FNO – exercício 2011;

Proposição nº 29 - Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados

Obtidos no 1º Semestre de 2010, referente a aplicação de recursos do FNO;

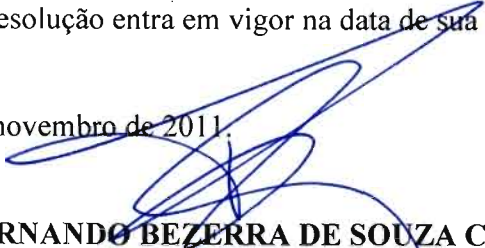
Proposição nº 30 - Calendário de Reunião do CONDEL/SUDAM – exercício 2011;

Proposição nº 32 - Relatório de Gestão do FNO – exercício 2010;

Proposição nº 35 - Diretrizes e Prioridades do FNO – 2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2011.


FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO
Ministro da Integração Nacional
Presidente do Conselho